

## ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0179/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 773/2023-DP (SISPREV: 2023.126.501996PA);

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 762/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado;

## **RESOLVE**:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, matrícula nº 2010054-010 e CLAUDIA REGINA DIAS BORDADO, brasileira, CPF nº 354.624.342-00 tendo em vista o atendimento dos requisitos legais à comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém 19 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB